



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATA

**213ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL
- CNPS -**

Brasília, 26 de Fevereiro de 2015

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS

ATA DA 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 23 de fevereiro de 2015

LOCAL: Esplanada dos Ministérios - Ministério da Previdência Social, Anexo F, Sala 902

PRESENÇAS

Representantes do Governo

MPS – Marcelo de Siqueira Freitas

MPS - Benedito Adalberto Brunca

INSS – Sergio Antonio Martins Carneiro

MF – Jeferson Luis Bittencourt

IPEA – Marcelo Abi-Ramia Caetano

Representações dos Aposentados e Pensionistas

COBAP – Luis Adalberto da Silva

SINDNAP – Andréa Angerami Correa da Silva Gato

Representações dos trabalhadores em atividade

Força Sindical – Antônio Cortez Moraes

UGT – Miguel Salaberry Filho

CNPA – Daniel Alves Burle

CONTAG - Evandro Morello

Representação dos empregadores

CNI – Rafael Ernesto Kieckbusch

CNF – Walter Tadeu Pinto de Faria

CNC - Antônio Lisboa Cardoso

CNM – Jamille Lavalley Carvalho de Moura

CNA – Vânia Gomes Ataídes da Silva

Convidados

Paulo Rogerio Albuquerque – MPS/SPS/DPSSO

Eduardo Guerra - CUT

Ubiramar Mendonça – DATAPREV

Eduardo da Silva Pereira - Coordenador-Geral de Estatística, Demográfica e Atuária

Eva B. O. Rodrigues – MPS

Lester Ribeiro – BMG

Aryna Rangel – CNM

Orion Savio Santos Oliveira DPSSO/MPS

Paulo César Almeida - DPSSO/SPPS/MPS

Lívia Rospantini COBAP

Patrícia Santos – COBAP

Gilberto Torres Laurindo – UGT

Mauricio Jose de Oliveira – COBAP

Moacir Meirelles de Oliveira – COBAP

Frederico Toledo Melo – CNA

Fernanda M. Barbosa - CNI

Marco Antônio Gomes Pérez - DPSSO/SPPS/MPS

Ausências

MPS – Carlos Eduardo Gabas

MPS – Rogério Nagamine Costanzi

INSS – Elisete Berchiol da Silva Iwai

SPPC – Jaime Mariz de Faria Junior

SRFB – Daniel Belmiro Fontes

MF – Caio Guimarães Figueiredo

MP – Amarildo Saldanha de Oliveira

SINTAPI/CUT – Mário Sérgio Rodrigues da Conceição

SINDAP - Oswaldo Lourenço

COBAP - Silberto Raimundo da Silva

CUT - Valeir Ertle

CONTAG – Jose Wilson de Souza Gonçalves

I – ABERTURA

Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Benedito Adalberto Brunca (MPS) abriu a 213ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS e deu por iniciada a reunião.

II – EXPEDIENTE

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) saudou a todos e, em seguida, empossou o Secretário Executivo do Ministério de Previdência Social, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas como conselheiro suplente deste colendo Conselho. Na continuidade, ele socializou a pauta dos trabalhos, sendo ela aprovada por todos. A seguir, ele passou a palavra ao Secretário Executivo do MPS e conselheiro deste Pleno, a fim de que ele tecesse as suas considerações e conduzisse a presente reunião. O Sr. Marcelo de Siqueira Freitas (SE/MPS), na qualidade de presidente da reunião saudou aos presentes, disse ser uma honra estar nesse Pleno e, assim, poder conduzir os trabalhos deste importante Fórum de discussão do presente e do futuro da Previdência Social do país de forma democrática, plural, participativa e transparente, que é uma marca desse Conselho, a qual com certeza o Ministro Gabas e equipe tem como meta conseguir, não só manter, como evoluir de forma a estabelecer um diálogo franco e aberto com todos os demais parceiros de governo e da sociedade civil em relação à política previdenciária brasileira. Na continuidade, o Sr. Presidente colocou para aprovação a Ata da 212ª Reunião Ordinária do CNPS, realizada no dia 15 de Dezembro de 2014. Dispensada a sua leitura, a Ata foi submetida aos senhores conselheiros, em regime de votação, sendo a mesma aprovada por Unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente socializou a pauta dos trabalhos da reunião, a qual foi aprovada por todos os presentes. O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) para que ele expusesse o primeiro ponto de pauta, logo, “Medidas Provisórias que tratam sobre Pensão, “Auxílio Doenças e Seguro Defeso para o pescador Artesanal”.

III – Ordem do Dia

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) no uso da palavra para a sua exposição, passou a explanação de forma pormenorizada do Resumo das regras das medidas provisórias nº

664 e nº 665/2014 relativas ao Ministério da Previdência Social; Cenários e Benefícios Relacionados. Em relação ao cenário destacou: O cenário Aumento do emprego e a formalização de 15,5 milhões no setor privado de 2003 a 2013; Base de segurados da previdência aumentou em 30 milhões entre 2003 e 2013; De 2003 a 2014 o Salário Mínimo teve aumento de 73%, base para todo o sistema de proteção social; Sobrevida dos brasileiros aumentou em média 4,4 anos em 13 anos. Em relação aos Benefícios Relacionados enfatizou: a) Auxílio-Doença; b) Pensão por Morte e, c) Seguro Defeso. O relator expôs em pormenores os benefícios relacionados, ou seja, o significado de cada um deles; as regras anteriores; as propostas para as novas regras das Medidas Provisórias e os objetivos de cada um delas. Concluída a apresentação, o Sr. Presidente teceu considerações acerca do tema, ele disse que o objetivo das medidas em relação aos benefícios previdenciários não tem ligação com questões puramente ou especialmente fiscais no exercício financeiro de 2015, isto é, as medidas pensadas do ponto de vista previdenciário para pensão por morte e por auxílio doença em especial, visam garantir a sustentabilidade futura desses benefícios, de modo a tentar aproximá-los, especialmente no que diz respeito à pensão por morte e há experiência internacional em relação a esse tipo de benefício e também algumas discussões que já ocorriam aqui e ali, inclusive com demandas de órgãos com o próprio Tribunal de Contas da União que demandavam ao Ministério da Previdência Social e ao governo que alterassem as regras de acesso da pensão por morte exatamente com esse objetivo, de garantir o alinhamento do benefício com práticas internacionais e, por fim, a possibilidade da sua manutenção equilibrada do ponto de vista atuarial para o futuro, porque as medidas na verdade, elas não vão ser justificadas como eventual impacto orçamentário no ano de 2015, visto que o impacto delas para este ano de fato não é significativo, a sua relevância, portanto decorre da necessidade de garantir para o futuro que esses dois benefícios pensão por morte e auxílio doença se mantenham sustentáveis do ponto de vista da capacidade atuarial e operacional nas agências da Previdência Social. Em seguida, o Sr. Presidente abriu a palavra para as manifestações do Pleno. Manifestaram-se: Antonio Cortez Morais (Força Sindical); Rafael Ernesto Kieckbush (CNI); Antonio Lisboa (CNC); Luiz Adalberto da Silva (COBAP); Eduardo Guerra (CUT); Andréa Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI); Miguel Salaberry Filho (UGT); Evandro José Morello (CONTAG) e Sergio Carneiro (INSS). Todos que fizeram uso da palavra deram as boas vindas ao Secretário Executivo e conselheiro deste Colegiado. O Sr. Antonio Cortez Morais (Força Sindical) externou a sua

preocupação em relação à matéria em questão e foi contundente ao afirmar que na reforma dessas duas Medidas Provisórias não houve preocupação com a parte social e, sim, apenas com a parte econômica. Disse, ainda, a respeito do documento de avaliação que está sendo elaborado pelas Centrais Sindicais em parceria com o Dieese, DIESAT e sociedade interessada na matéria, o qual deverá ser entregue a este Pleno, objetivando de ele ter a oportunidade de conhecer o seu teor e, inteirar-se das preocupações existentes no âmbito das esferas que serão afetadas pelas medidas apresentadas. Outrossim, as citadas Medidas Provisórias estão sendo analisadas nos mínimos detalhes, bem como as suas implicações na vida do trabalhador. No uso da palavra, o Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) disse que nesse momento este Conselho está diante de uma discussão importante, todas elas são fundamentais, não só as entidades aqui representadas, mas toda a sociedade brasileira, essa discussão deve propiciar olhar o futuro e o que se deseja para as próximas gerações e, em sua opinião esse é um aspecto que todos devem levar em consideração, sejam iniciativas positivas ou negativas, ou seja, o olhar deve ser para frente, pois quando se vislumbra a expectativa de vida da população daqui a 20, 30 anos e pegar os dados de 2050 haverá mais de 1/3 da população acima de 60 anos de idade e o país tem que estar preparado isso, a Previdência tem que estar preparada para isso, portanto existem uma série de variáveis e o país como um todo está enfrentando alguns desafios. É oportuno ter discussões sobre esse tema, repetir, fazer debates, analisar todos os pontos de vista e tudo tem que ser levado em consideração de forma precisa, a fim de que possa construir, seja na esfera do poder executivo quanto na esfera do poder legislativo. Por fim, ele solicitou esclarecimentos em relação à perícia médica, em sua opinião essa ação tem que ter uma clareza de como que isso na prática o INSS vai estar implementando. Em relação ao tema reabilitação, ele fez os seguintes questionamentos: Qual seria a amplitude na prática pelo INSS? Quais são os termos práticos a respeito dos números e metas? O representante da COBAP, Sr. Luis Adalberto da Silva disse que diante da ausência de debates da matéria em questão, a COBAP rejeita a propositura colocada pelo governo. Em continuação, foi cedida a palavra a Sra. Andréa Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI) que fez o seguinte registro: “Só gostaria de fazer um protesto a respeito da forma como essa discussão está sendo trazida ao nosso Conselho. Foi dito aqui pelo Dr. Marcelo, pelo Brunca que essas reformas, essa alteração não tem finalidade de reajuste fiscal agora para 2015, então a minha pergunta é: Qual a urgência em tratar desse assunto por medida provisória?”

Poderia ter sido discutido, poderia ter tido a participação social, a gente entende, a gente concorda que a sustentabilidade do sistema é uma coisa importante e o Conselho sempre deu provas e mostrou disso e nós estamos nos sentindo meio decepcionados com a forma que foi colocada". O Sr. Miguel Salaberry Filho (UGT) registrou que União Geral dos Trabalhadores tem promovido discussão acerca da matéria em questão e também participado de reuniões com o presidente da Câmara, especificamente com o deputado Eduardo Cunha e com o governo e as centrais sindicais no dia anterior, a qual teve a presença dos Ministros da Previdência Social, do Trabalho e Emprego; do Planejamento, Orçamento e Gestão. Disse ser importante e necessária a participação de todos nos debates sobre a matéria, visto que é preciso contribuir e constituir uma agenda conjunta de governo, centrais, aposentados e pensionistas, já que o tema é de interesse de todos. Opinou que o governo deveria antes de editar a medida provisória, precisaria pelo menos ouvir o Conselho, contudo não foi possível realizar essa ação, até porque na política as coisas são dinâmicas e rápidas e os trabalhadores entendem esse dinamismo, mas precisam opinar, assim sendo, é preciso criar um espaço para o debate, embora esse espaço já tenha sido criado, entretanto foi criado no último tempo. Enfatizou que há diversas inconstitucionalidades nas duas Medidas Provisórias e este Conselho deve manifestar-se sobre essas inconstitucionalidades, sobre aquilo que no entendimento das Centrais Sindicais está errado. O Sr. Marcelo de Siqueira Freitas (SE/MPS) agradeceu a contribuição dada pelo conselheiro representante da UGT, inclusive por relatar os diálogos existentes com as centrais sindicais e o governo em relação as MPs. Dito isso, ele fez o esclarecimento em destaque: "Primeiro de fato, nós tínhamos duas urgências a justificar a edição das medidas provisórias em dezembro, a primeira delas, o Evandro bem referiu era a questão específica do abono salarial, porque como ele é um benefício adquirido em períodos anuais para que de fato nós pudéssemos ter impactos, não agora em 2015, mas em 2016 o ato deveria ser editado pelo menos um ano e um dia antes, por isso a necessidade de se editar no final de 2014 um ato para começar a ter efeito em 2016, porque se ficasse para 2015 o efeito só ocorreria em 2017, então a questão do abono foi de fato um fator relevante do ponto de vista da opção do governo pela edição da medida provisória e, em relação às questões previdenciárias e do seguro desemprego que também compõem as medidas provisórias, como eu já havia dito, o impacto efetivo para 2015, não é tão significativo, mas especialmente no caso das pensões por morte que são benefícios de duração mais longa, pelo menos na visão que hoje prevalece na 813,

os senhores sabem que como são benefícios de duração longa, a cada ano que eu adio uma alteração na regra de acesso, eu adio também os efeitos financeiros mais ainda adiante, porque são benefícios de longa duração e adiar mais um ano que fosse em relação a essa discussão, significaria que toda economia decorrente do exercício financeiro também seria postergado por um ano e como eu vou dizer adiante, não é uma economia pequena que se espera com as alterações das regras da pensão por morte, além do que nós estávamos em um momento de transição entre dois ciclos de governo, o primeiro mandato e o segundo mandato da presidenta Dilma em uma situação que necessitava do ponto de vista do governo a demonstração muito clara de que se faria um esforço significativo de adequação das despesas públicas o que demandava, portanto a edição de uma medida provisória. Entendo a discordância de parcelas dos senhores, mas fiz questão de registrar quais foram os motivos para que fique claro qual é o norte que levou o governo a editar as duas medidas provisórias que não tem nenhuma relação com final de ano de mobilização, na verdade era consequência natural do fim de um ciclo que era o primeiro mandato da presidenta e o início de um novo ciclo que era o seu segundo mandato com essa contingência específica do abono que precisava ser editado nos últimos dias do ano para que nós não postergássemos por mais um ano o início da eficácia das novas normas, entendo também a preocupação dos conselheiros em relação à discussão que fatalmente ocorrerá independente do texto que venha ser aprovado no congresso nacional. Do ponto de vista da constitucionalidade das medidas provisórias no Supremo Tribunal Federal, o Ministério não conhece as ações que foram ajuizadas já no Supremo e já estamos em parceria com a Advocacia Geral da União cuidando desse assunto e posso garantir aos senhores que nenhum dos temas que foi levantado tinha sido ignorado pelo Ministério quando da edição das medidas provisórias, são debates que são relevantes, o Supremo vai ter a palavra final em relação a eles, mas o fato que os temas que foram postos já tinham sido só pensados pelo Ministério e pelos demais parceiros do governo que atuaram na elaboração das medidas provisórias e, no nosso entendimento, nós temos argumentos suficientes para defender as medidas provisórias deste ponto de vista, mas repito, de fato os senhores tem razão e como sempre a última palavra sobre essa seara é do Supremo Tribunal Federal. Com relação ao texto em si, a possibilidade de diálogo já tinha registrado o agradecimento ao conselheiro Miguel que reportou as negociações que tem sido feitas e o conselheiro Evandro também reportou do ponto de vista da CONTAG, tivemos uma primeira conversa com o Ministro Gabas que

até não era somente esse o foco, mas já se abordou parte das preocupações da CONTAG, mas o fato é que isso revela na verdade a disposição do governo a despeito da contingência de ter que ter editado as medidas provisórias de manter o diálogo aberto com todos os setores envolvidos, não só os empregados, aposentados e pensionistas, mas também o setor produtivo do ponto de vista da construção de caminhos que possam apontar para correções pontuais nos textos das duas medidas provisórias. Em relação às Centrais Sindicais, esse diálogo tem sido já mais aberto e tem já o histórico de algumas semanas, desde que as MPs foram editadas, já houve duas reuniões em São Paulo com as Centrais com a presença dos Ministros para colher das Centrais as impressões que elas têm em relação aos textos, se demonstrou uma primeira preocupação muito grande de necessidade de alinhamento, primeiro, conceitual em relação às medidas e tivemos também essa preocupação ao colocarmos esse tema na agenda na reunião do Conselho hoje para que também houvesse esse alinhamento internamente com o Conselho, mas também um alinhamento em relação aos impactos das medidas, porque estava havendo descompasso muito significativo entre os números apresentados pelo governo e pelas Centrais em relação aos efeitos concretos das medidas do ponto de vista do acesso e do valor dos benefícios previdenciários e trabalhistas que fazem parte desse pacote de medidas provisórias e depois dessas reuniões em São Paulo foram feitas reuniões técnicas com o Dieese, de modo a que nós pudéssemos apresentar ao Dieese as nossas bases de dados e dialogar com o Dieese de forma a pelo menos encontrarmos um equilíbrio sobre os números macros trabalhados pelo governo e pelas centrais sindicais e, de fato, estamos vindo no processo de aproximação desses números para que até para o debate político, não só das centrais com o governo, mas dentro do congresso nacional em relação agora ao voto e a tramitação das medidas provisórias, mas pelo menos que tivéssemos uma sintonia em relação aos números e, aí obviamente a partir dos números o governo ainda tenha a sua posição e isso está marcado para a próxima semana de mais uma rodada ou duas de conversa com as centrais, de modo aferirmos a partir desses dados eventuais ajustes no texto e, na sequência, aquilo não puder ter sido consensuado nesse fórum interno do executivo com as centrais obviamente o congresso, mas pelo menos partindo de bases comuns, nós estaremos lá defendendo as premissas que levam as posições eventualmente não sejam conciliáveis nesse esforço que estamos fazendo de tentarmos conciliá-las. Em relação especificamente as preocupações dessa economia futura que eu falei, o que eu posso dizer para os senhores é que somando as

regras alteradas em relação à pensão por morte e algumas delas tem sobreposição, então, portanto esse valor vai variar, mas a expectativa de redução de gastos somente com a pensão por morte de 2015 a 2025 está em torno de 120 bilhões de reais, é um patamar bastante significativo a médio e longo prazo muito embora, repito em curto prazo seja para o orçamento de 2015 o impacto seja bastante inferior em relação a essa perspectiva dos próximos 11 anos, repito, então do período de 2015 a 2025 algo em torno de 120 bilhões de reais de economia em relação à alteração das regras de pensão. Em relação à alteração das regras de auxílio doença, como o auxílio doença não é um benefício via de regra cumulativo de longa duração, a expectativa então é cerca de um milhão de reais para esse ano de 2015 projetado então até 2025, isso deve chegar em algo em torno de quase 15 bilhões de reais, repito fazendo uma conta que eu e o Brunca lembramos de cabeça, infelizmente por falha nossa, nós não trouxemos esse material específico do auxílio doença para esta conversa. Especificamente em relação às ponderações que fez a CNI sobre as perspectivas das alterações da lei em relação à perícia médica, a lei, ela tem conceitos bastante gerais e ela deixa para regulamentação infralegal a possibilidade de que nós então desenhemos de fato qual é o modelo. Nós já estamos trabalhando numa primeira versão de um decreto para regulamentar esse texto, esse decreto, ele também tem urgência específica e significativa e como os senhores mesmos apontaram, nós hoje estamos vivenciando problemas em algumas unidades em relação à agenda de perícias médicas, sendo que em outras nós sequer temos peritos médicos para ter uma agenda para atender a população local, especialmente em relação às novas agências abertas nos últimos anos e de fato nós temos uma necessidade urgente de começar a encaminhar soluções para o problema das perícias médicas, mas já adianto a todos os conselheiros que esse Conselho terá a possibilidade plena de discutir esse assunto, porque na verdade, o decreto do qual estamos trabalhando, ele visa apenas colocar em marcha, digamos assim, e de forma bem tímida no primeiro momento as alterações previstas na lei e numa lógica também de uma forma de um experimentalismo positivo de tentarmos encontrar a partir de experiências, as primeiras pelo menos que o decreto aponte caminhos e soluções e a partir da análise e resultados que esses caminhos venham a apontar num diálogo constante com esse Conselho e como o nível de regulação é infralegal, nós teremos então a possibilidade de irmos fazermos ajustes, de modo a pensarmos efetivamente numa solução de não buscar uma utopia das finalidades, mas pelo menos caminhe para uma solução definitiva do ponto de

vista da perícia médica, que é grave não somente pelas circunstância específica da perícia médica do INSS, porque se nós precisamos chegar ao ponto de trazer através do programa Mais Médicos, médicos de outras nacionalidades para atuar no país, especialmente nessas mesmas localidades onde não por acaso são também aquelas onde há maior dificuldade de manutenção de uma agenda razoável de atendimento de perícia médica do ponto de vista previdenciário, é fato que a solução do problema não é simples, porque nós temos sim, uma carência significativa de profissionais médicos do país e o programa Mais Médicos vem apontar alguma proposta de solução em relação a isso e nós vamos ter que agregar outros instrumentos também criativos aqui dentro do nosso ponto de vista para superar o problema da perícia médica do ponto de vista previdenciário, mas repito, a lógica é de um decreto que venha a regulamentar para colocar em marcha as possibilidades que a lei trouxe ainda com uma lógica de experimentação de possibilidades e nós queremos, portanto disponibilidade aqui nesse Conselho de discutirmos isso de forma mais aprofundada para aproveitar os instrumentos legais das formas que mais efetivamente a gente atenda a todas as preocupações envolvidas nesse assunto específico. Acho que fiz algumas ponderações genéricas em relação às colocações que os senhores conselheiros e senhoras conselheiras apresentaram". Em continuação, foi cedida a palavra ao Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) que colocou sobre: Os dados debatidos com as Centrais Sindicais e o Dieese, órgão responsável, designado pelas Centrais para poder entender os parâmetros sobre os quais foram feitas análises em relação as MPs; Os debates realizados com os interlocutores das Centrais Sindicais e o próximo tema a ser debatido diz respeito à Previdência e Informalidade. Disse ainda, que todas as informações serão compartilhadas no âmbito deste Pleno. Em seguida, o Sr. Sergio Carneiro (INSS) fez o seu aparte, momento em que destacou a questão da perícia médica e, afirmou que chegara à hora de se aprofundar nesse assunto, a fim de superar a crise ora vivenciada nesse segmento, entretanto é preciso encontrar alternativas para encontrar estratégias de como serão tratados os benefícios de longa duração, assim sendo, ele colocou o INSS à disposição integral para estudar, debater a questão concessão dos benefícios por incapacidade na Previdência Social, bem como pautar o tema na esfera deste Conselho. Em seguida, foi à vez do Sr. Jeferson Bittencourt (MF) fazer a sua manifestação. Ele fez uma avaliação que independente dos aspectos sobre os aspectos políticos e jurídicos a ocasião de fazer ajustes é essa, logo, fazer ajustes na situação econômica do Brasil, para tanto é

necessário, olhar cada variável com senso crítico, isto é, inflação, crescimento econômico; resultados fiscais; déficit externo, pois nenhum desses resultados estão em uma posição que deixem a todos efetivamente confortáveis e, ainda, deixa a população em um nível desconfortável, porque afeta a vida de cada um dos cidadãos brasileiros. A seguir, ele deixou a seguinte reflexão: “E o que eu estou falando aqui não é uma ideologia e é mais ou menos óbvio, eu queria dizer o seguinte, para a gente minimizar os custos, os ajustes dessas variáveis que vão levar a situação econômica para uma posição mais confortável, eu acredito que esse sim, é o momento de a gente começar a fazer esse ajuste que é uma parte de uma quantidade maior de ajustes que precisam ser feitos para nós retomarmos uma situação econômica que é mais favorável para todo mundo, para as empresas, para os empregados, para os aposentados, porque como alguém disse em algum momento a gente está em uma situação que a gente está conseguindo começar a consertar o telhado antes da tempestade e quando nós tivemos que consertar o telhado durante a tempestade - e aí a gente pode lembrar-se do final dos anos 90, de outros momentos, de 2002 onde nós precisamos fazer, onde foi preciso fazer ajustes no meio da tempestade - o ajuste saiu muito mais caro, saiu muito mais pesado. É só vocês lembrarem quais foram as consequências, até mesmo do ponto de vista da Previdência, das medidas de ajustes que foram feitas naquele momento, então eu acho que a gente tem, cada um dentro das suas atividades, procurar a sua atuação a defesa de seus interesses, mas pensar sim, que esse é o momento de fazer discussão, porque a gente ainda está conseguindo discutir os ajustes antes da tempestade, porque se a gente tiver que discutir os ajustes durante a tempestade o custo é muito maior”. O Sr. Luiz Adalberto da Silva (COBAP) solicitou a palavra para pedir que a COBAP fosse incluída nas pautas de discussões dessa matéria. O Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) requisitou à presidência desse Conselho que os materiais, estudos objetos das MPs fossem encaminhados a todos os conselheiros. Novamente com a palavra, o Sr. Presidente passou a condução dos trabalhos para o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS), momento em que pediu escusas ao Pleno, pela sua saída antecipada e, ainda, se comprometeu a não agendar compromissos nos dias de reunião do Conselho, nenhum evento que seja de sua governabilidade em horário incompatível com a reunião do Conselho, de modo que ele possa estar presente nas reuniões do início ao fim. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) no exercício da Presidência chamou o ponto de pauta, logo, “Apresentação sobre o Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho – AEAT/2013”. Para expor a matéria, ele

convidou o Sr. Eduardo da Silva Pereira (Coordenador-Geral de Estatística, Demográfica e Atuária do MPS), este, após saudar os presentes iniciou a sua exposição destacando que o Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho - AEAT vem sendo publicado desde o ano 2000 e consiste na única fonte de dados oficiais sobre acidentes do trabalho ocorridos no Brasil. Contempla um conjunto de informações sobre acidentes do trabalho detalhados. São apresentados dados de acidentes por situação de registro, isto é, os acidentes que ocorreram no período de referência e os acidentes liquidados, ou seja, os acidentes que foram considerados administrativamente encerrados. Os dados de acidentes são provenientes da Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT, registradas pelo INSS, bem como dos acidentes do trabalho reconhecidos no âmbito do processo de concessão de benefícios por incapacidade pelo INSS. Até 2007 os dados se referenciavam apenas às CAT registradas. A partir daquele ano, com as mudanças no processo de reconhecimento da origem da incapacidade para o trabalho (NTEP) as estatísticas foram alteradas para considerar também os acidentes do trabalho não registrados, mas que deram origem a benefícios de natureza acidentária. São apresentados dados por motivo do acidente, situação do registro, atividade econômica, UF, idade, sexo, e mês de ocorrência. O anuário tem edição impressa em papel, com volume muito pequeno, basicamente usado para registro documental. Ele citou em detalhes: Os dados de Acidentes por Situação de Registro, quais sejam: Acidentes por Situação de Registro e Idade; Por setor de atividade econômica; acidentes liquidados; Indicadores de Acidentes do Trabalho registre-se que no AEAT são publicados seis indicadores de acidentes do trabalho que tem como objetivo relativizar os valores absolutos dos acidentes, de forma a permitir uma comparação ao longo do tempo de elementos importantes tais como: Incidência; Letalidade; Mortalidade; Acidentalidade específica. Os indicadores permitem que se tenham medidas padronizadas dos acidentes do trabalho, possibilitando análises de séries temporais que eliminam os efeitos de algumas variáveis e, por fim, ele citou a quantidade de contribuintes empregados. Na sequência, o Sr. Marco Antônio Gomes Pérez (DPSSO/SPPS/MPS) complementou as informações dadas pelo relator anterior e, destacou: A questão da subnotificação, esclarecendo que casos de doenças por acidente do trabalho eram subnotificados, o que não representava a realidade do que estava ocorrendo no mercado de trabalho, na área de acidentes e doenças ocupacionais. Com o Nexu Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP), o benefício que antes era registrado como não-acidentário passou

a ser identificado como acidentário, a partir da correlação entre as causas do afastamento e o setor de atividade do trabalhador contribuinte. Também disse que o Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional tem trabalhado e realizado uma análise mais aprofundada sobre os dados de acidentalidade de trabalho no Brasil, objetivando propor políticas preventivas e de melhoria da Previdência Social, assim sendo, a informação estatística é fundamental, visto que ela dá subsídios e consistência para melhorar as políticas de saúde e segurança do trabalhador no âmbito da Previdência Social. Concluído o aparte, manifestaram-se: Rafael Ernesto Kieckbush (CNI); Antonio Cortez Morais (Força Sindical); Antonio Lisboa (CNC); Evandro José Morello (CONTAG); Eduardo Guerra (CUT) e Sérgio Carneiro (INSS). Os relatores esclareceram as colocações feitas pelos citados conselheiros. Concluído o debate, o Sr. Presidente teceu considerações acerca do tema, ele enfatizou a necessidade de buscar um grau de maturação do processo no que diz respeito à questão da perícia médica e das medidas provisórias.

IV – Informes

A seguir, o Sr. Presidente falou sobre a necessidade de nomear titular para a CNPD em substituição ao conselheiro Evandro Morello (CONTAG). Após consultar ao Pleno sobre quem se candidataria a essa vacância, foram eleitos por aclamação, o Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) como titular e, a Sra. Andréa Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI) como suplente. Em virtude do avançado da hora, o Sr. Presidente disse que o informe “Perfil de Participação da Mulher no âmbito do RGPS será apreciado na próxima reunião, entretanto o material desse Informe vai ser encaminhado via e-mail, a fim de que os membros deste Colegiado já tomem conhecimento do assunto.

V – OUTROS ASSUNTOS

O Sr. Presidente definiu com os conselheiros a pauta para a 214ª Reunião Ordinária do CNPS, ficando assim estabelecida: “E-social”; a data e o horário da 214ª Reunião Ordinária ficou assim definida: Dia 26/03/2015; Horário: 9h30min as 13h00.

V – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 213ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Para constar, eu, Benedito Adalberto Brunca (MPS) lavrei a presente Ata.

Brasília, 26 de Fevereiro de 2015.